

## Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento



### NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal lembra:  
Sua vida vale mais! Diga NÃO às drogas.

#### VEREADOR GUTEBIER ENCAMINHA DEMANDAS AO SECRETÁRIO DE OBRAS



O vereador Evandro Gutebier (PRB) continua desenvolvendo um trabalho de intermediação junto aos mais diversos setores do serviço público, visando sempre o encaminhamento de soluções para problemas críticos da população e para a constante melhoria da qualidade de vida da comunidade santanense, tanto na zona rural quanto no centro e nas vilas da organi... ana local. Recentemente, o Vereador esteve reunido com o secretário Ricardo Dutra, que responde pelas secretarias de Obras, de Serviços Urbanos e de Trânsito e Mobilidade Urbana, oportunidade em que apresentou ao executivo uma série de demandas dos moradores do bairro Planalto e do Beco da Belizária e ainda realizou encaminhamentos de ofícios sobre assuntos de interesse da comunidade.

#### PRESIDENTE PRESTIGIA HOMENAGEM AOS EX-PRESIDENTES DA ASSANDEF



O vice-presidente do Poder Legislativo, no exercício da Presidência do Poder, vereador Carlos Nilo Pintos (PP), participou recentemente do ato de inauguração da galeria de ex-presidentes da Associação Santanense do Deficiente Físico-ASSANDEF. Foram homenageados os ex-presidentes Silna Barbosa Lampert, Loiva Morel, Simone, Professora Leila Xavier e o próprio vereador Carlos Nilo, que dirigiu os trabalhos na entidade em sucessivos mandatos. Atualmente, a instituição é presidida por Sílvia Michele que por motivo de doença está afastada e foi representada pela Elenara Alves. Na ocasião, com a presença também da secretária municipal de Assistência Social, Carla Saraira, foi acertado o encaminhamento ao Conselho Municipal de Assistência Social da proposta de repasse de recursos do Município para a ASSANDEF, a fim de que a Instituição auxilie e complemente a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa com deficiência, referenciado no CRAS ARMOUR. Ainda participaram do ato o vereador Leandro Ferreira (PT) e a Primeira Dama do município, Silvana Harden.

Para mais informações acesse:  
**Portal da Transparência**  
[www.santanadolivramento.rs.leg.br](http://www.santanadolivramento.rs.leg.br)  
Contato: 55 3241-8600 | Senador S. Filho, n 528



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.187, DE 17 DE MAIO DE 2017.  
"Autoriza a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Técnico de Informática".

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento autorizada a contratar 01 (um) Técnico de Informática, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado (PSS), com base no permissivo constitucional (Art. 37, inciso IX, da CF), por um período de cento e oitenta dias (180) dias a partir da aprovação desta Lei.

Art. 2º - As atribuições, condições de trabalho, carga horária e requisitos para a contratação, deverão obedecer a legislação pertinente.

Art. 3º - Persistindo a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

Art. 5º - Esta Lei e 00 ntra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

MARIA HELENA ALVES DUARTE  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES  
Secretário Municipal de Administração



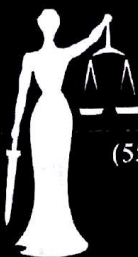
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM

#### Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: Processo de Dispensa de Licitação nº 2556/2017.  
Objeto: Contratação de empresa e aquisição de equipamentos em sistema de comodato, para instalação, manutenção e monitoramento 24h de alarme, a serem executados no Sistema de Previdência Municipal.

Valor mensal: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
Valor anual: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)  
Contrato nº 001/2017  
Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93.  
Empresa vencedora: Control - Sistemas de Segurança Ltda - CNPJ nº 05.563.740.0001-50

Mulcy Torres da Silva  
Diretor Geral



Susane Rodrigues  
OAB/RS 94.987

Escritório de Advocacia

(55) 98455-5101 / 3241-4622

Rua Conde de Porto Alegre, 591  
(Próximo ao Sieredi)  
[susanerodrigues@icloud.com](mailto:susanerodrigues@icloud.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.184, DE 17 DE MAIO DE 2017.  
"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica".

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme segue:

- Caixa Executivo - 04 vagas;
- Tecnólogo em Agroindústria - 02 vagas;
- Técnico Sanitário - 01 vaga;
- Auxiliar de Inspeção - 01 vaga;
- Ronda - 05 vagas.

Parágrafo único As atribuições, padrão de vencimento, vantagens e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior terão prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria em que se der a lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

MARIA HELENA ALVES DUARTE  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: SISPREM - Sistema de Previdência Municipal e a DBI Global Software.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela DBI Global Software, registrada no CNPJ sob o nº 04.204.018/0001-66, à SISPREM - Sistema de Previdência Municipal com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos municipais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2017.

FORO: Comarca de Santana de Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Diretor Geral Sisprem

ANUNCIE  
AQUI!

SE VOCÊ VIU,  
SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ!